



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE SERTÃOZINHO – 0054

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 29 e 30 do mês de outubro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes o Juiz Titular RENÊ JEAN MARCHI FILHO (em férias) e a Juíza Substituta CRISTIANE BARBOSA KUNZ. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	BARRINHA, PONTAL, SERTÃOZINHO, DUMONT
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	30/11/1990
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	12/12/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENE JEAN MARCHI FILHO	09/08/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/05/2018 a 12/05/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/05/2018 a 13/05/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS
17/10/2018 a 07/11/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/12/2017 a 17/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	17/10/2018 a 31/10/2018
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	17/10/2018 a 07/11/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	07/01/2017 a 19/12/2017
POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	08/01/2018 a 07/11/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/08/2017 a 31/10/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
14/08/2017 a 31/10/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
09/05/2018 a 11/05/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
14/05/2018 a 12/06/2018	FERIAS
03/07/2018 a 03/07/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
25/07/2018 a 28/07/2018	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
09/09/2018 a 12/09/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
17/09/2018 a 16/10/2018	FERIAS
17/10/2018 a 21/10/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIA BRIGIDA VETRANO DE QUEIROZ GIOVANNETTI	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/10/2008
ELAINE REGINA RODRIGUES	TJA	-	25/02/2015
MARCIO ENEAS RODRIGUES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	03/10/2002
MARILENE SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/11/2005
MARLA CRISTINA MACIEL DE LIMA JAMBER	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/09/1994
MAURICIO SPRIOLI	TJA	FC-04 CALCULISTA	13/10/1998
ROSANA RIBEIRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/11/2013
SONIA MARTA LOPES CORDEIRO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/09/1991
WINICIUS WENTURA SILVA SOUZA	AJJ	-	14/02/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO - 2017/2018	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	17
TOTAL	33



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ARIANE DE CARVALHO GODOI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2018
MICKAELY RAISSA SOUTO REIS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
RAFAEL COSTA BUENO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
RENE JEAN MARCHI FILHO	17

SERVIDORES	HORAS
ANTONIA BRIGIDA VETRANO DE QUEIROZ GIOVANNETTI	24
ELAINE REGINA RODRIGUES	14
MARCIO ENEAS RODRIGUES	11
MARILENE SILVA	14
MARLA CRISTINA MACIEL DE LIMA JAMBER	14
MAURICIO SPRIOLI	14
ROSANA RIBEIRO	14
SONIA MARTA LOPES CORDEIRO	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.041	797	1.053
	Aguardando encerramento da instrução	949	771	871
	Aguardando prolação de sentença	153	177	202
	Aguardando cumprimento de acordo	492	412	504
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.304	1.609	1.342
	Pendentes de finalização	3.939	3.767	3.972
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	447	209	530
	Liquidados pendentes de finalização na fase	622	551	776
	Pendentes de finalização	1.070	760	1.306
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.284	1.380	1.392
	Encerrados pendentes de finalização na fase	4	139	40
	Pendentes de finalização	1.288	1.519	1.432
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	6	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	54	10
TOTAL		6.299	6.106	6.720

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.354	1.252	1.380
	Aguardando encerramento da instrução	981	854	940
	Aguardando prolação de sentença	64	158	136
	Aguardando cumprimento de acordo	374	429	446
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.578	1.560	1.568
	Pendentes de finalização	4.341	4.252	4.465
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	892	483	761
	Liquidados pendentes de finalização na fase	373	291	382
	Pendentes de finalização	1.265	774	1.144
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	964	1.440	1.310
	Encerrados pendentes de finalização na fase	51	119	59
	Pendentes de finalização	1.030	1.561	1.376
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	41	62	32
TOTAL		6.677	6.650	7.016



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	115	111	11
Exceções de Incompetência	32	29	21
Antecipações de Tutela	92	93	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	28	14	21
Embargos à Execução	106	73	65
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	8	0
TOTAIS	374	328	137

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	169	178	6
Exceções de Incompetência	46	30	18
Antecipações de Tutela	233	218	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	29	21	8
Embargos à Execução	91	116	24
Embargos à Arrematação	0	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	7	7
TOTAIS	577	572	74



6 - RECURSOS [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	571	511	220
Recurso Adesivo	40	22	29
Agravo de petição	75	66	35
Agravo de Instrumento	47	0	53
TOTAIS	733	599	337

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	711	598	214
Recurso Adesivo	65	78	9
Agravo de petição	70	52	23
Agravo de Instrumento	11	9	7
TOTAIS	857	737	253



7 - PRAZOS MÉDIOS [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	169	187	205	141
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.443	480	403	474
Total / Média	1.612	449	356	432

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	165	189	213	151
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.360	501	419	510
Total / Média	1.525	467	369	465

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	87	13	24	18
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	799	34	34	47
Total / Média	886	32	33	44

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	30	397	216	380
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	542	400	227	390
Total / Média	572	400	225	389

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	159	2.823	2.336	2.149
Do início ao encerramento da execução - ente público	17	1.813	1.112	2.596
Total / Média	176	2.725	2.162	2.195

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	217	185	206	229
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.967	427	363	475
Total / Média	2.184	403	326	450

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	218	190	212	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.917	430	371	492
Total / Média	2.135	406	332	465

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	121	10	24	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.171	21	35	44
Total / Média	1.292	20	33	42

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	54	843	266	630
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	695	687	279	498
Total / Média	749	699	277	507

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	569	2.280	1.833	2.209
Do início ao encerramento da execução - ente público	51	2.543	1.076	2.347
Total / Média	620	2.302	1.747	2.219

*Do início até a extinção da execução

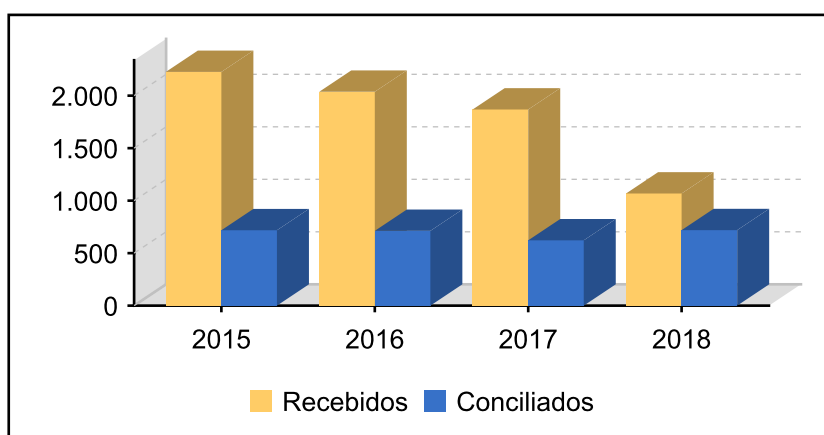


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

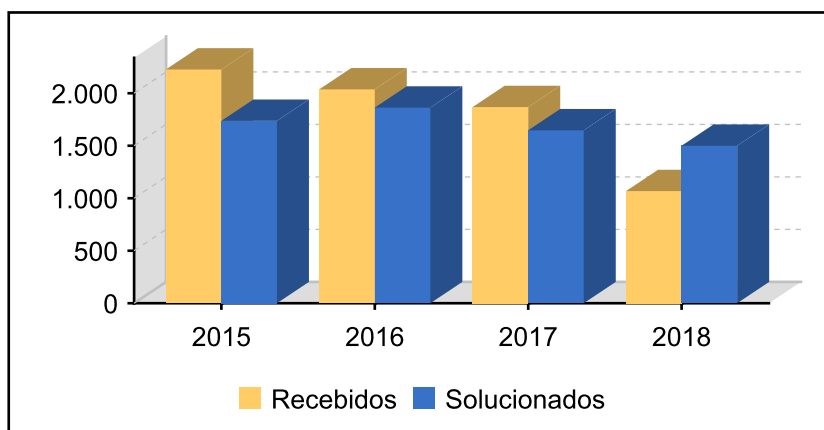
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.226	718	32,26
2016	2.037	712	34,95
2017	1.868	622	33,30
2018	1.068	719	67,32



8.2 - Índice de soluções [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.226	1.737	78,03
2016	2.037	1.863	91,46
2017	1.868	1.647	88,17
2018	1.068	1.500	140,45



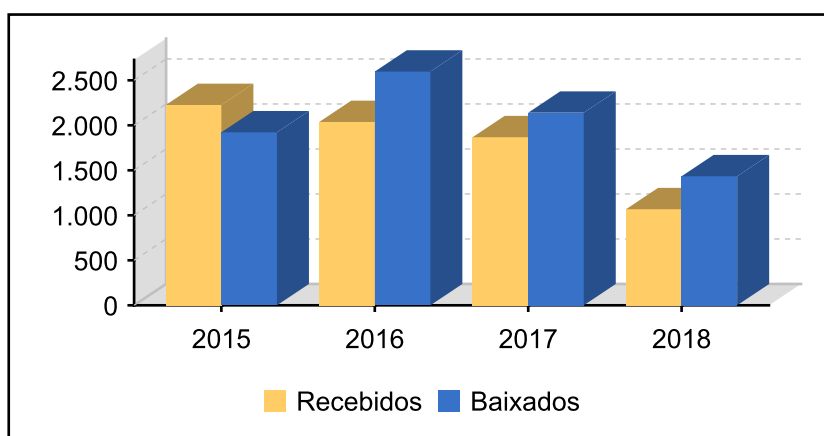


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

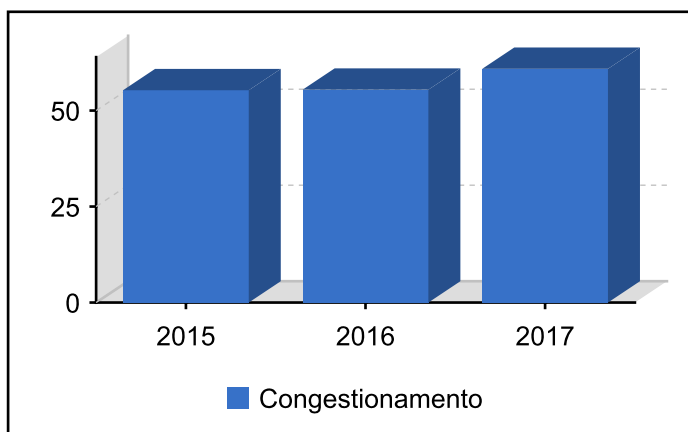
8.3 - Índice de baixas [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.226	1.922	86,34
2016	2.037	2.597	127,49
2017	1.868	2.140	114,56
2018	1.068	1.434	134,27



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.659	2.226	1.737	55,29
2016	2.143	2.037	1.863	55,43
2017	2.341	1.868	1.647	60,87





9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	834	69,5	44,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	733	61,1	39,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.567	130,6	83,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	211	17,6	11,3
Incidentes Processuais Resolvidos	395	32,9	21,1
Dias-Juiz	561	46,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.240	71,6	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.039	99,7	59,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.279	171,3	102,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	12.581	25,6	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	30.317	61,6	36,8
Dias-Juiz	24.734	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.845	69,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	159.993	87,1	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	287.838	156,8	101,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	42.971	23,4	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	104.766	57,1	36,8
Dias-Juiz	85.381	46,5	---

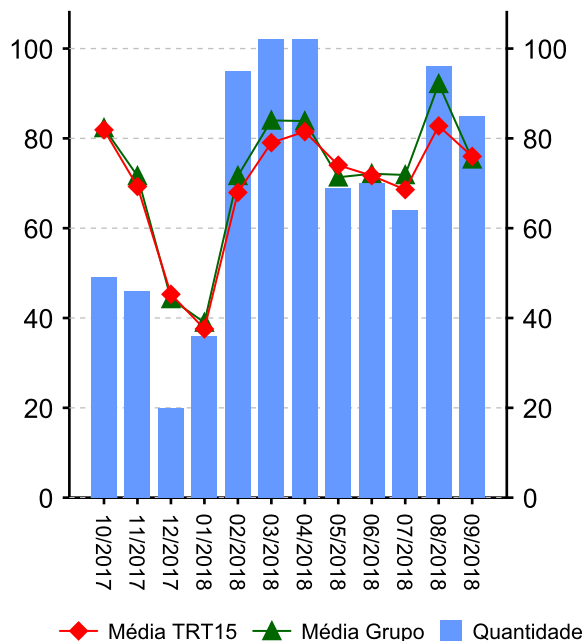
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2017 a 09/2018]:

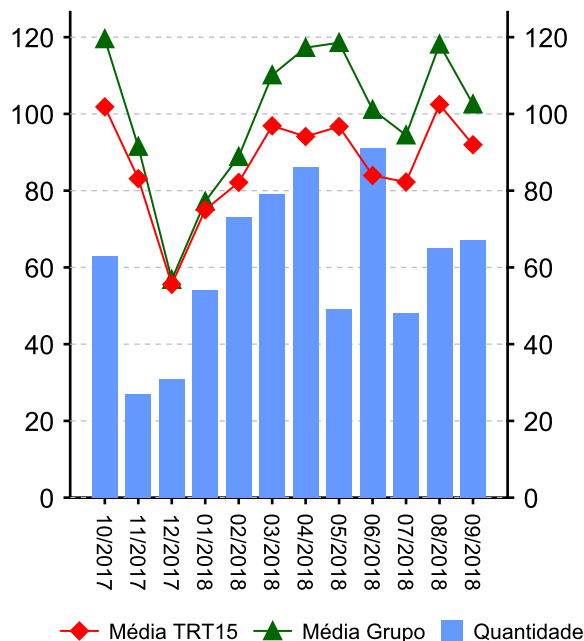
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

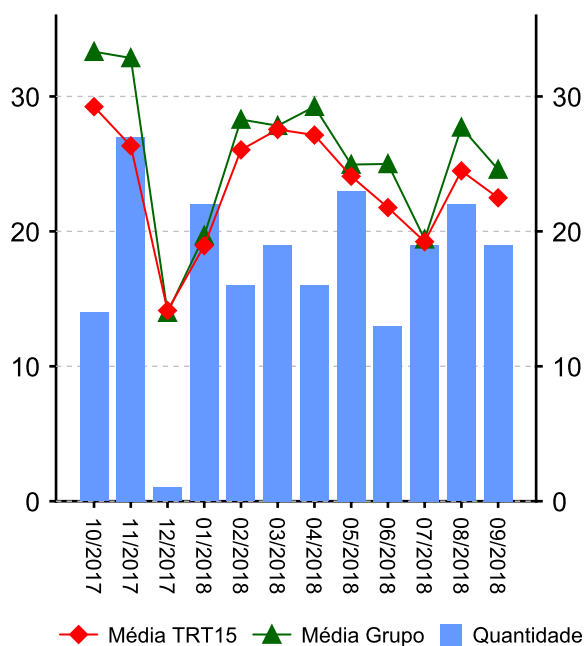
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



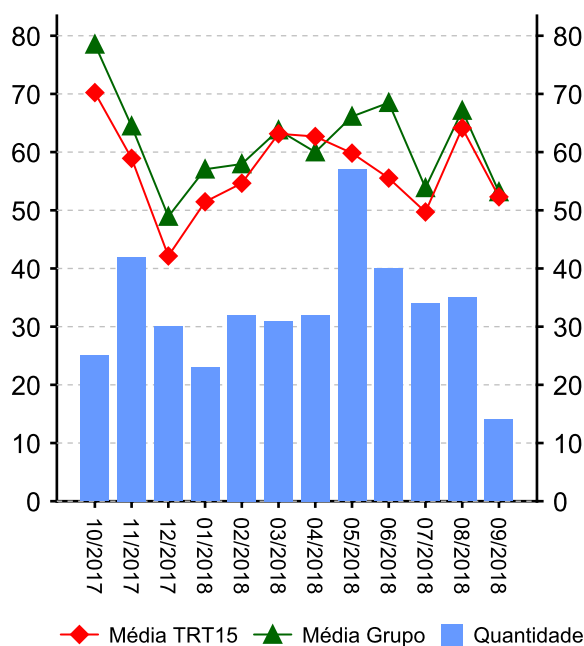
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	528	44,0	28,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	811	67,6	43,4
Sessões de audiência realizadas - una	615	51,3	32,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	460	38,3	24,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	260	21,7	13,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.426	118,8	76,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	720	60,0	38,5
Dias-Juiz	561	46,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.734	50,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.381	46,5	---

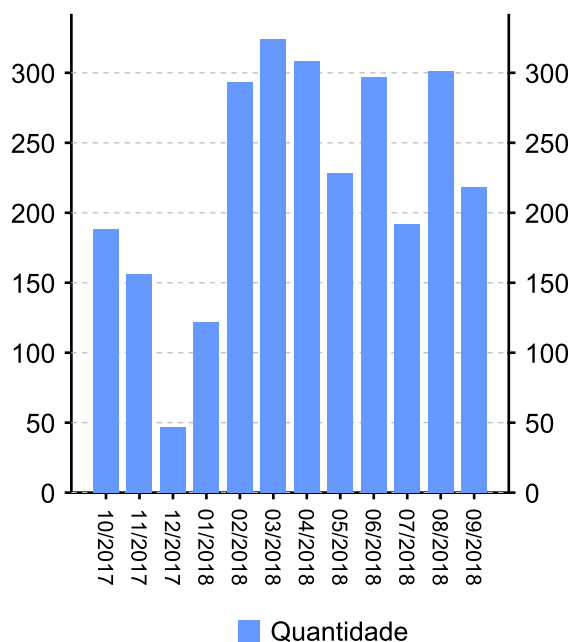
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

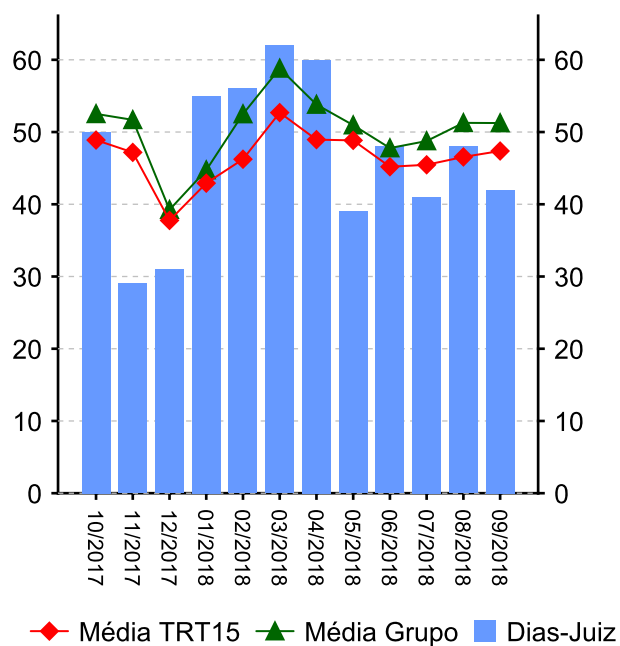
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2017	18	7	36	49	78	188
11/2017	8	14	33	53	48	156
12/2017	13	1	8	20	5	47
01/2018	22	1	24	41	34	122
02/2018	46	23	85	93	46	293
03/2018	53	34	77	104	56	324
04/2018	64	25	51	90	78	308
05/2018	62	8	41	59	58	228
06/2018	45	94	35	74	49	297
07/2018	19	14	42	64	53	192
08/2018	70	28	56	84	63	301
09/2018	40	11	40	80	47	218
Total	460	260	528	811	615	2674

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
10/2017	50
11/2017	29
12/2017	31
01/2018	55
02/2018	56
03/2018	62
04/2018	60
05/2018	39
06/2018	48
07/2018	41
08/2018	48
09/2018	42
Média Mensal	46,8



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	628	52,3	33,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	837	69,8	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.465	122,1	78,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	238	19,8	12,7
Incidentes Processuais Resolvidos	484	40,3	25,9
Dias-Juiz	560	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.050	71,2	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.286	96,1	57,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	82.336	167,3	100,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.667	29,8	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	32.368	65,8	39,7
Dias-Juiz	24.483	49,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.573	71,1	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.885	87,6	55,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.458	158,7	100,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.670	27,1	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	113.819	62,0	39,1
Dias-Juiz	87.245	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

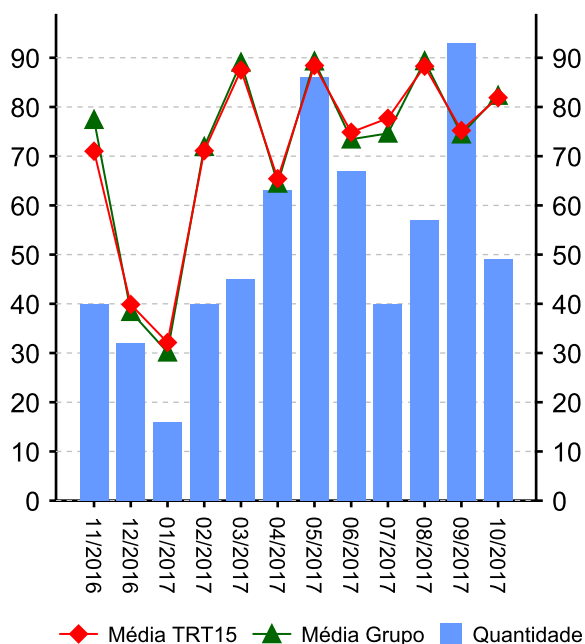
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

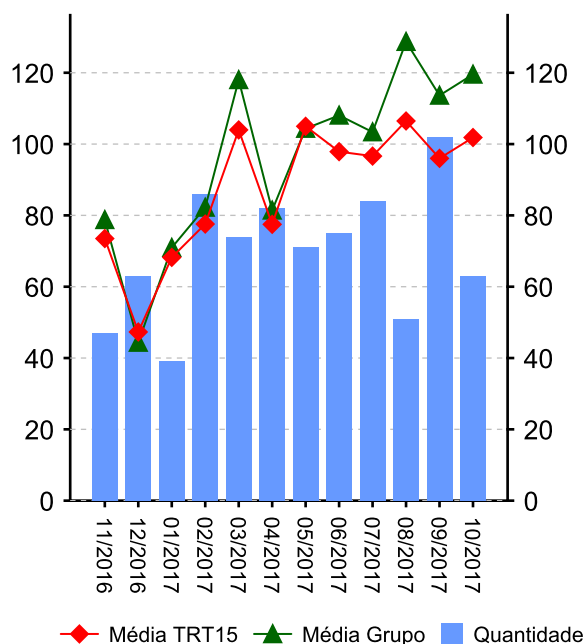
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

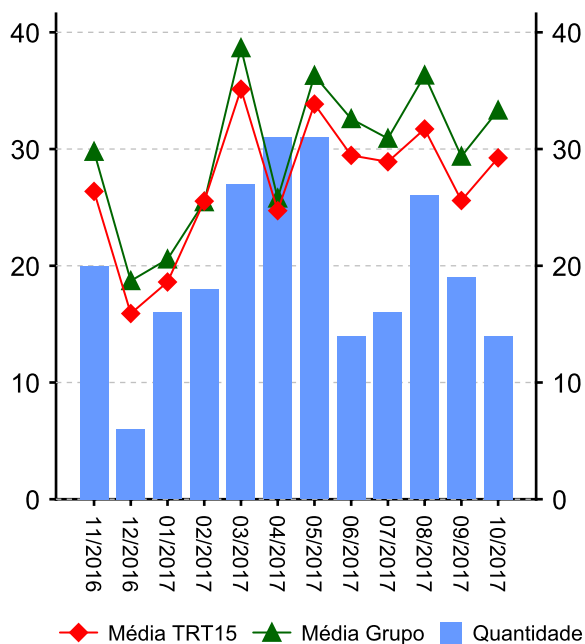
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



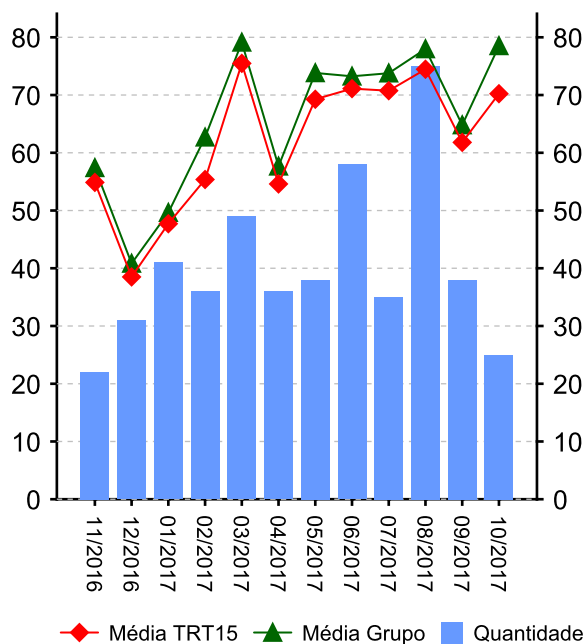
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	479	39,9	25,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	635	52,9	34,0
Sessões de audiência realizadas - una	869	72,4	46,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	338	28,2	18,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	153	12,8	8,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.504	125,3	80,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	491	40,9	26,3
Dias-Juiz	560	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.483	49,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.245	47,5	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

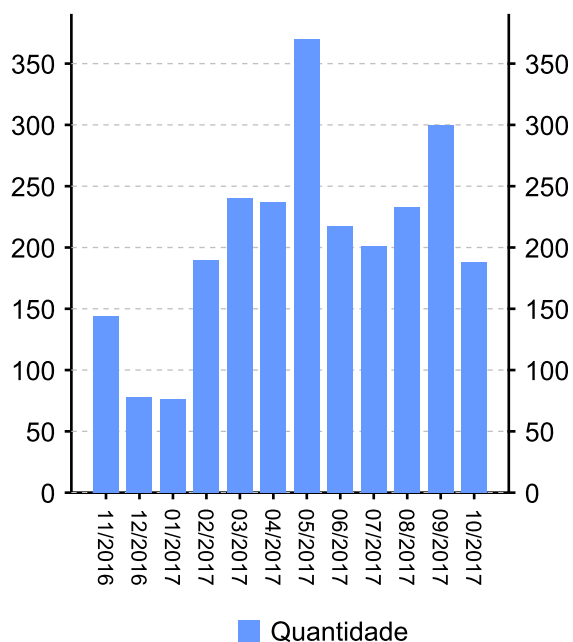
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

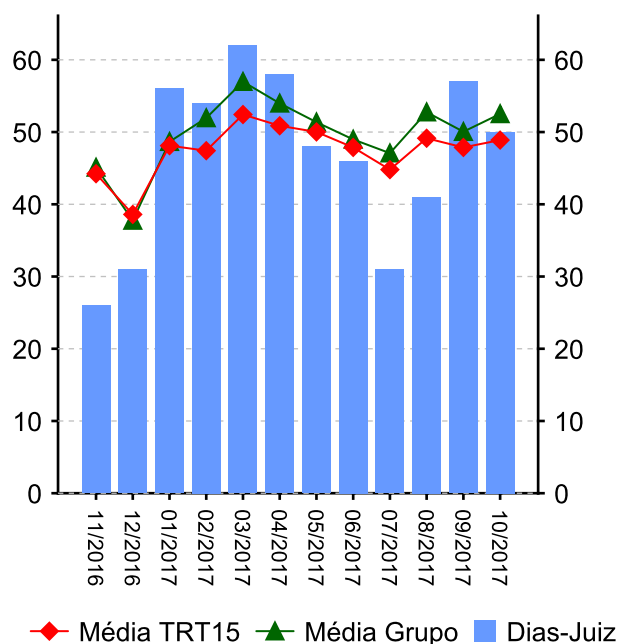
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2016	48	10	0	33	53	144
12/2016	14	11	0	26	27	78
01/2017	11	12	0	16	37	76
02/2017	21	27	0	23	119	190
03/2017	39	41	0	71	89	240
04/2017	40	10	49	73	65	237
05/2017	42	18	129	95	86	370
06/2017	31	3	48	64	71	217
07/2017	25	7	51	60	58	201
08/2017	19	3	64	73	74	233
09/2017	30	4	102	52	112	300
10/2017	18	7	36	49	78	188
Total	338	153	479	635	869	2474

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
11/2016	26
12/2016	31
01/2017	56
02/2017	54
03/2017	62
04/2017	58
05/2017	48
06/2017	46
07/2017	31
08/2017	41
09/2017	57
10/2017	50
Média Mensal	46,7

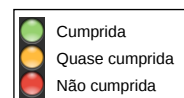
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

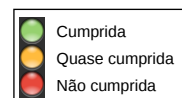
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1868	1647	1681	34	156	137	98 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

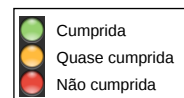
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2226	2003	2098	0	137	44	32 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
706	649	635	0	59	54	100 % 





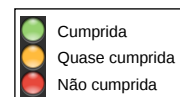
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

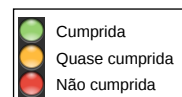
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	7	0	1	86 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
375	426	360	82 %





12 - ARRECADAÇÃO [12/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 92.658,66	R\$ 350.639,17	R\$ 811,00	R\$ 2.116.902,98



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	2
2014	10
2015	38
2016	312
2017	901
2018	880



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.317	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Gustavo Russar Ramalheiro – Assistente do Juiz Titular Renê Jean Marchi Filho.

Elaine de Freitas Santarosa Devos – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 18/10/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	18/09/2018	Data de corte:	18/09/2017
Saldo:	1.507	Saldo:	0
Data do mais antigo:	06/09/2017	Data do mais antigo:	-
		Total:	1.507

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:



Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho obteve melhora nos índices Acervo (de 0,52 para 0,42) e Produtividade (de 0,62 para 0,58), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Celeridade (de 0,67 para 0,68), Taxa de Congestionamento (de 0,59 para 0,62) e tenha mantido estável o indicador Força de Trabalho (0,49). Isso tudo resultou em uma variação positiva no resultado geral, de 0,58 para 0,56.

Além disso, a Unidade encontrava-se inserida no Projeto APOIA15 da Corregedoria Regional até abril de 2018 e no último despacho de acompanhamento, datado de 19/04/2018, considerou-se que, como a Unidade encerrou com êxito a execução do plano de ação e tem adotado ações com assertividade, tendo os indicadores estatísticos apresentado evolução positiva, deveria ser aguardada a realização da presente correição ordinária para novas deliberações. As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4080/2016.

Por outro lado, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte, como autorizado no acompanhamento (70 ou mais dias) ainda assim, haveria passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde 06/09/2017.

Assim, para estabilização e manutenção dos resultados já alcançados, a Unidade deverá adotar medidas concretas, a partir das experiências adquiridas no acompanhamento com o APOIA15, para a melhor gestão desses processos sem tramitação.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011028-33.2015.5.15.0054, 0012468-64.2015.5.15.0054 e 0010608-91.2016.5.15.0054;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000518-29.2013.5.15.0054, 0010111-14.2015.5.15.0054 e 0010997-47.2014.5.15.0054;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 19/10/2018, verificou-se a existência de 223 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010116-36.2015.5.15.0054, 0002193-61.2012.5.15.0054 e 0011103-72.2015.5.15.0054);

16.5 – designa audiências em 04 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 260 no período de 10/2017 a 09/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e



eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 46,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (50,2) e próxima à média mensal apurada no último período correicionado (46,7).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 44,6 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 42,8). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 39,2, inferior à média do grupo, de 59,5 (RARIA), resultado insuficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 130,6 (RARIA 83,8) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 171,3 (RARIA 102,3) no mesmo período.

Diante disso, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado no último período correicionado (de 406 para 467 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano, com 98% de cumprimento); e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 82% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 18/10/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
-------------	--	---	--



INICIAIS/ Ord:	23/01/2019		98
INICIAIS/ Sum:	23/01/2019		98
UNAS/ Ord:	17/07/2019	1	273
UNAS/Sum:	16/04/2019		181
INSTRUÇÕES/Ord:	07/08/2019	5	294
INSTRUÇÕES/Sum:	03/07/2019		259
CONCILIAÇÃO:	22/01/2019		97
MEDIAÇÃO:	-		

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta anteriormente à produção dessa prova, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	3	4	4	1		12
terça	manhã	3		4			7
	tarde	3	4	4	1	6	18
quarta	manhã	3		4			7
	tarde	3	4	4	1		12
quinta	manhã						
	tarde	3	4	4	1		12
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são agendadas 6 audiências semanais, com processos da fase de conhecimento, sendo que o magistrado permanece presente na Vara. Além disso, destacou que na Unidade há servidor capacitado pela Escola Judicial para mediação.



Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 76,3 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado no último período correicionado (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA 80,6).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 449 dias, maior que o de seu grupo (356 dias) e que o do Fórum (432 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 187 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 480 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Na correição anterior foi sugerido que a unidade estudasse a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Entretanto, em comparação com o verificado no último período correicionado, o prazo médio até o encerramento da instrução aumentou de 403 para 449 dias. Nesse mesmo sentido, a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016) não foi atingida em 2017, com 82% de cumprimento.

Assim, pela melhora dos resultados, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas para diminuir o prazo médio até o encerramento da instrução, entre elas implementar a boa prática já utilizada em outras unidades deste Tribunal, concernente ao projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião, já sugerida na correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.



Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de Direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 3% de seu acervo de processos físicos, atuando praticamente em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 3 processos de 2013, 9 de 2014, 38 de 2015, sendo motivo de preocupação também quantidade aos 312 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo.

Observou-se que o processo 0010835-52.2014, que aguarda devolução de carta precatória, já teve a precatória devolvida (não anexada ao PJe), não cumprida por mudança de endereço da testemunha. Observou-se, no entanto, que a audiência de oitiva da testemunha foi designada no Juízo Deprecado após quatro meses de sua autuação.

Por outro lado, a Unidade ao receber carta precatória inquiritória demora até três meses para a designação de audiência, a exemplo da CartPrec 0010866-33.2018, recebida em 16/8/2018 com audiência para 21/11/2018.

Foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a



Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Verificou-se, ainda que há vários processos, do ano de 2017 em que foi feito acordo pela reclamada, a empresa DIRECTA TRANSPORTES LTDA, homologados e não lançado esse resultado, por haver pedido de responsabilidade subsidiária do Município de Sertãozinho. O procedimento alonga o prazo médio de conhecimento na Unidade, sendo sugerido a análise da questão pelo Juízo.

Constatou-se, apesar das orientações da Correição anterior (2017), a existência de inconsistência no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução, nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, que devem ser procedidos no momento do recolhimento, bem como inconsistência no lançamento dos resultados dos incidentes processuais e recursos. Salientou-se a importância desses lançamentos, devendo ser saneados.

Verificou-se o ajuizamento de 12 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocados na pauta de audiência para ratificação pessoal do reclamante perante o Magistrado, análise e eventual homologação.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de uma ação do tipo Produção Antecipada de Provas, extinta pelo Juízo, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região. Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que se aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que até que haja determinação expressa em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam quitação, sem arquivamento.

A Unidade disponibiliza vagas prioritárias na pauta para os processos em rito sumaríssimo e são realizadas audiências de mediação uma vez por semana, tanto em processos no rito sumaríssimo como ordinário.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos. Determinou, ainda que sejam acompanhados os processos da Meta 2 do CNJ,



dando movimentação prioritária.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o trio gerencial

Observou-se que há inconsistência no lançamento do encerramento da execução nos processos de PJe, alongando demasiadamente o prazo médio da fase. Salientou-se que o arquivamento do processo não computa o prazo na fase, devendo ser promovido movimento próprio de encerramento da execução por decisão.

Verificou-se nos agrupadores a existência de 249 processos com “Pedido de sigilo nos documentos não apreciado”. Determinou-se que seja retirado o sigilo dos documentos quando não mais necessários. Constatou-se, ainda, que há 253 processos com “Petições Avulsas”, 1.244 processos com “Habilitação não lidas” e 4.337 processos com “Petições não apreciadas”. Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização, devendo o servidor, ao trabalhar no processo, acessar seus anexos e maior atenção quando do cumprimento da tarefa. Foram orientados a utilizar filtros e alertas para identificação de questões urgentes, facilitando o gerenciamento de processos que necessitam urgência na tramitação.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância seja feita diariamente, caso necessária, no período das 9 às 18 horas.

Foram encontrados processos na tarefa “Aguardando Audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas), devendo ser encaminhado imediatamente. Orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos e para que coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no PJe, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar novamente o processo.

Informaram que trabalham pelo relatório do SICOND, utilizando o prazo de corte de



70 dias para, conforme flexibilização do projeto APOIA15. Todavia, há processos indevidamente paralisados na tarefa “Aguardando vencimento de prazo”, tal como no caso do processo 0010204-06.2017 que aguarda prazo recursal e do processo 0011509-50.2016, desde 06/11/2017, aguardando ratificação de acordo pelo reclamante, com prazo em aberto e que não irão para a tarefa “Prazos vencidos”, automaticamente, devendo ser corrigidas essas inconsistências.

Observou-se a existência de 285 processos com expediente sem prazo. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “Aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “Prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Com relação aos 397 processos na tarefa “Cumprimento de providências”, na fase de conhecimento, desde a quinzena 03/2018, foram orientados a verificar os processos ali alocados, devendo manter na tarefa apenas os processos que aguardam resposta de ofício e cartas precatórias, por exemplo, observando o fluxo próprio nos demais casos.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, em alguns casos em que não há prática de acordo pela reclamada, a perícia é designada por despacho. Nos demais casos, os processos são incluídos em audiência, momento em que o juízo nomeia o perito e fixa a data certa para apresentação do laudo. O agendamento da perícia é feito pelo perito, o qual fica responsável por comunicar às partes, através de endereço eletrônico, a data, horário e local designado para a diligência. Elaborado o laudo até a data determinada, o perito deverá disponibilizá-lo diretamente aos advogados das partes, também por meio eletrônico, que poderão apresentar impugnação ao laudo, também por meio eletrônico, no prazo comum de 10 dias (lapso temporal preestabelecido), sob pena de preclusão. Após, o perito deverá prestar os esclarecimentos no prazo pré-fixado (10 dias) e enviá-lo diretamente às partes, por meio eletrônico. Novamente, as partes poderão se manifestar, no prazo comum de 5 dias (também já fixado), enviando-as ao perito por e-mail, após o que, no prazo de 10 dias subsequentes, o laudo é anexado ao processo já com impugnações e esclarecimentos. A audiência de instrução é marcada no mesmo ato da designação da perícia. É sugerido o pagamento de honorários prévios, os quais deverão ser depositados diretamente na conta do perito.

Verificou-se a existência de 326 processos na tarefa “Aguardando laudo pericial”. Informaram que para o controle de perícias, os processos permanecem aguardando o vencimento da última data, sendo que muitas vezes a audiência de instrução necessita ser



adiada por haver atrasos do perito na entrega do laudo, com perda da vaga da audiência de instrução. Sugeriu-se o controle com prazo de 30 dias de antecedência da audiência e se até então houver atrasos, que seja cobrado o perito e fixados novos prazos para a finalização dos procedimentos de perícia, redesignando-se a audiência de instrução, com aproveitamento da data para outro processo, procedimentos que auxiliam na redução do prazo médio de conhecimento.

Informaram que os processos envolvendo matéria de direito de Órgão Públicos são colocados na pauta apenas para fins de vinculação ao Juiz.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, o que demonstra que a Unidade não está gerenciado corretamente a tarefa. Como exemplo, o processo 0010108-88.2017, que embora já encaminhado para julgamento, em que se verifica que em 09/5/2018 venceu o prazo para razões finais, tendo sido encaminhado à Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo em 20/6/2018. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou encaminhar o processo para a tarefa “Minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Para início da liquidação, informaram que em alguns casos, em que em há características favoráveis à composição, os processos são encaminhados ao CEJUSC para realização de audiência de tentativa de conciliação. Se não apresentados cálculos na audiência pela reclamada, o Juízo concede à parte prazo para tanto, e após a reclamante para impugnação ou apresentação de conta divergente. Nos demais casos, por despacho, o Juízo determina a intimação da reclamada para apresentar cálculos e depositar o valor apurado, no prazo de 15 dias (lapso temporal pré-fixado). Após, o valor eventualmente depositado, bem como o depósito recursal, deverá ser liberado ao autor até o limite do seu crédito líquido incontroverso, intimando-o para manifestação e comprovação do valor eventualmente levantado, no prazo de 8 dias. Havendo apresentação dos cálculos alternativos pelo reclamante, a reclamada é intimada para impugnações, pelo prazo de oito dias, sob pena de preclusão. Tudo cumprido, o processo é remetido ao Calculista, para apreciação. Eventualmente, o processo poderá ser incluído em audiência de tentativa de conciliação.

Havendo divergência nos cálculos apresentados pelas partes, o juízo designa perícia, concedendo ao perito o prazo de 40 dias para a elaboração da conta de liquidação.



Apresentado o laudo, as partes são intimadas para eventual impugnação no prazo comum de 8 dias. Decorrido, o processo pode retornar para a pauta de conciliação ou é levado à conclusão para homologação do laudo pericial.

Orientou-se para que seja observado o fluxo próprio de processos alocados na tarefa “Cumprimento de providências”, nas três fases, por exemplo, “Bacenjud”, “Aguardando pagto de RPV/Precatório”, “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, etc.).

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Na fase de execução, esclareceram que grande parte dos processos alocados na tarefa “Cumprimento de providência”, trata-se de processos migrados do SAP1G para o PJe, para início da execução e que estão sendo tramitados gradativamente, conforme a data de migração.

Foram orientados a não paralisação de processos em tarefas intermediárias, entre outras na tarefa “Registrar obrigações de pagar”, devendo ser dado prosseguimento imediatamente.

No último despacho de acompanhamento da Unidade no projeto APOIA15, em 19/04/2018, considerou-se que a Unidade encerrou com êxito a execução do plano de ação e tem adotado ações com assertividade, tendo os indicadores estatísticos apresentado evolução positiva. No entanto, a Unidade continua trabalhando com a data de corte sugerida (flexibilizado em 70 dias). Salientou-se que esse elastecimento, com base na força de trabalho, foi outrora sugerida pela Corregedoria para que a Unidade, cumprindo planos de ação apresentados, pudesse diminuir o número de processos sem tramitação. No entanto, deve-se ter por objetivo a diminuição desse prazo de 70 dias até a normalidade dos 30 dias. Assim, para tanto, além de adotar medidas concretas, a partir das experiências adquiridas no acompanhamento com o APOIA15, para a melhor gestão dos processos sem tramitação (novo passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde



06/09/2017), a Unidade até 30 de março de 2019, deverá baixar o prazo de 70 para 60 dias; nos 120 dias corridos subsequentes, baixar para 50 dias; e nos 120 dias corridos subsequentes, baixar para 30 dias.

Foram orientados para a correção dos lançamentos dos resultados de incidentes processuais. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências

As duas inconsistências no lançamento de pagamento de RPV verificadas durante a pesquisas pré-correicional foram solucionados nesta oportunidade.

Orientou-se para a colocação de alertas nos processos inseridos na Meta 2 do CNJ, para fins de tramitação prioritária.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa para efetividade da execução, entre elas CCS, SIMBA e PROTESTO. Esclareceram já estão com processos separados para procederem ao CCS a pedido das partes.

A Unidade conta com atuação da servidora Mediadores Elaine Duarte, sendo feitas mediações de conhecimento também na própria Unidade.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que não gerencia a Unidade pelos agrupadores, mas sim as petições por filtros, alertas e demandas dos advogados por telefone ou no balcão e que os pedidos de liberação de valores por meio de guias e alvarás têm sido atendidos semanalmente, não havendo reclamações de partes e advogados com relação à frequência de realização da tarefa, considerando o volume de trabalho na Unidade. Em que pese o empenho da Diretora em dar atendimento a processos cuja tramitação é solicitada, a gestão prioriza atendimento em detrimento da boa gestão e do fluxo normal dos processos. Determina-se que se abstenha de dar atendimento diferenciado aos processos que são solicitados por telefone, balcão ou mesmo Ouvidoria, que deve ser atendida no sentido de corrigir falhas ou ser informada da atual situação do processo, devendo a Diretora seguir as recomendações e normas da Corregedoria quanto à gestão e a tramitação regular dos feitos.

Informaram que apenas a Usina São Martin recebe notificações por e-mail. Salientou-se os efeitos positivos da prática, especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e de Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se para que insistam no contato pela Diretora de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos



departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que não há servidores atuando em teletrabalho na Unidade, nem mesmo os assistentes.

O Exmo. Juiz Titular, determina nas sentenças o encaminhamento de cópias das decisões que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo, o processo 10200-66.2017, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com a Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013, como exemplo, o processo 11759-92.2016.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); e Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais);

20.2 – verificar, o Juiz, a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”.

20.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e



da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 98%, 86% e 82% de cumprimento.

21.5 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.6 – observar os normativos: Ato Regulamentar GP nº 11/2017 (solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva); Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Comunicado CR nº 15/2017 (procedimento acerca da devolução de Cartas Precatórias oriundas de outros Regionais); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Ofício Circular nº 04/2016-CR (Autogestão Orientada – Meta 2 – Processos distribuídos até 31.12.2009); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



21.8 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.9 - realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações;

21.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.11 - observar que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.12 - adotar medidas concretas, a partir das experiências adquiridas no acompanhamento com o APOIA15, para a melhor gestão dos processos sem tramitação (novo passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde 06/09/2017), informando, mensalmente, a partir da publicação desta ata, no PROAD da Unidade os resultados alcançados;

21.13 - reduzir até 30 de março de 2019, o prazo de 70 dias para data de corte para 60 dias; nos 120 dias corridos subsequentes, baixar para 50 dias; e nos 120 dias corridos subsequentes, baixar para 30 dias, informando no PROAD da Unidade os resultados alcançados.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade entre os dias 17 e 24/10/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011434-20.2016.5.15.0054	Processo eletrônico com destaque para prioridade (falência ou recuperação judicial) na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa razões finais”. Em audiência realizada em 13/8/2018, o juízo encerrou a instrução processual, com razões remissivas para o reclamante. Não haveria razão para o processo ter sido encaminhado para a subcaixa razões finais, pois o processo está	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, sob pena de responsabilização.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		apto para julgamento. Há outros processos em situação similar.	
2	0011011-26.2017.5.15.0054	Processo eletrônico na raiz da tarefa “aguardado audiência. Na audiência realizada em 30/1/2018, o juízo determinou a designação de audiência una. Até o momento a determinação não foi cumprida.	Designar audiência una imediatamente, intimando-se as partes para ciência.
3	0010290-74.2017.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa “controle de perícia”. Observa-se que a perícia médica foi determinada em 10/2017. Após pedidos de prorrogação do prazo para a realização da perícia, consta informações sobre a realização da diligência, mas ainda não foi concluída, conforme pedido de esclarecimentos juntado pelo perito em 25/5/2018. Tal pedido ainda não apreciado pelo Juízo.	Levar o processo à conclusão imediatamente para análise e deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Além disso, a Unidade deverá intensificar o controle dos prazos concedidos ao perito.
4	0001539-36.2013.5.15.0120	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”. Ao notificar as partes, Unidade está registrando prazo superior ao concedido para apresentação de cálculos, impugnação e nova manifestação. Além disso, no despacho que determina a liquidação do julgado o juiz consigna que após a apresentação dos cálculos pela reclamada e o depósito do valor, o crédito incontroverso depositado seja liberado ao reclamante. Assim, o procedimento de somar os prazos (e registrá-los a maior) ao notificar as partes elastece injustificadamente o prazo médio da fase, sem contar que eventual depósito permanece represado no processo até o vencimento total do prazo. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar imediatamente o processo, cumprindo a determinação de ID 4d8b879.
5	0109400-71.2002.5.15.0054	Processo migrado para a plataforma eletrônica, na tarefa “aguardando pagamento de RPV/Precatório”. Observa-se haver certidão noticiando o depósito de valor referente ao precatório expedido.	Levar o processo à conclusão para análise e liberação do valor a quem de direito.
6	0165600-45.1995.5.15.0054	Processo físico com última ocorrência “APS – Apensado” desde 07/03/1996 ao processo 0165800-52.1995.5.15.0054, o qual foi reautuado na 2ª VT da localidade sob nº 0038300-42.1999.5.15.0125 e encontra-se definitivamente arquivado desde 06/09/2001. Processo na variável 342 do e-Gestão – pendentes de finalização da fase de conhecimento.	Regularizar os lançamentos dos movimento para baixa do feito. Há outros 38 processos nas mesmas condições que também deverão ser regularizados.
7	0340600-88.1997.5.15.0054	Processo físico com última ocorrência “CON- Retorno dos autos ao Arquivo” desde 19/12/2003, dentro da variável 342 do e-Gestão – pendentes de finalização da fase de conhecimento.	Regularizar os lançamentos dos movimento para baixa do feito.
8	0000287-02.2013.5.15.0054	Processo físico na ocorrência “RMA	Regularizar os lançamentos dos



		– Remetido ao arquivo” desde 27/11/2013, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Não houve o lançamento da ocorrência ARQ após o desarquivamento. Há outros 5 processos na mesma situação.	movimento para baixa do feito.
9	0327400-82.1995.5.15.0054	Processo físico na ocorrência “RMJ – Remetido” desde 20/01/1999, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Há outros 9 processos na mesma situação.	Regularizar os lançamentos dos movimento para baixa do feito.
10	0001326-05.2011.5.15.0054	Processo físico na variável 144 do e-Gestão (Impugnação à Sentença de Liquidação pendente). Verifica-se que o incidente foi julgado, o feito foi remetido ao TRT e já retornou, ainda sem registro de solução após a juntada da petição em 16/08/2017.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
11	0000448-12.2013.5.15.0054	Processo físico na variável 150 do e-Gestão (Embargos à Execução pendentes) com última ocorrência “PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico” desde 06/12/2016. Entretanto, verifica-se que o incidente processual não foi solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustres Advogados, Dr. Ivan Rafael Bueno, OAB 252.412, Presidente da OAB, subseção de Sertãozinho e Dra. Lígia de Oliveira Florindo, OAB 226.645, para tratar de questões relativas à Unidade e ao Fórum, destacando não haver reclamação em face de servidores ou de desrespeito das prerrogativas dos advogados, bem como o bom funcionamento dos trabalhos e o tratamento respeitoso pelos Juízes que atuam no Fórum Trabalhista de Sertãozinho.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Renê Jean Marchi Filho está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0103000-24.2008.5.15.0897).

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos reside na sede da circunscrição, já a Juíza Substituta Cristiane Barbosa Kunz está dentro do prazo para regularização da residência.



24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA pela Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo.

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4080/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 30 de outubro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.